



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 161
OUTUBRO DE 2009

No mês de Outubro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 1 e no dia 20, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 1 DE OUTUBRO DE 2009

PRESENÇAS

A sessão plenária do dia 1 de Outubro foi presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. **Fernando José de Matos Pinto Monteiro**.

A partir das 11.30 horas a sessão foi presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, D. **Mário Gomes Dias**, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da República.

A sessão esteve interrompida, para almoço, entre as 13.00 e as 15.15 horas.

Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de

Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e um dos Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

Os Exmos Senhores Drs. João Correia e Júlio Castro Caldas estiveram presentes no **período da manhã**.

Esteve **ausente** a Exma Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Euclides Dâmaso, a propósito da divulgação/circulação pelos Membros do Conselho dos projectos de acórdão, sugeriu a fixação de regras sobre a matéria, nomeadamente no que diz respeito à antecedência mínima de tal divulgação.

Na sequência de um breve debate sobre o assunto, em que usaram da palavra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Paulo Gonçalves e Braga Temido, foi decidido que, como regra, só poderão ser discutidos nas sessões do Conselho os projectos de acórdão divulgados com 24 horas de antecedência.

Fora do período da ordem do dia pelo Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva foi, ainda, apresentada a seguinte proposta:

«Perante a brutal e trágica morte do Senhor Advogado Dr. João Melo Ferreira, em circunstâncias que indiciam ter o mesmo perdido a sua vida por causa do exercício da sua profissão», propõe-se que «o CSMP aprove um voto de pesar e enderece à sua família os mais sentidos pêsames».

O Conselho deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

Aprovação das Actas de sessões anteriores.

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 14 de Julho de 2009.

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Questões relativas ao Estatuto do Ministério Público – ponto da situação.

Tendo sido efectuado, sucintamente, o ponto da situação por Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, o Conselho deliberou que o Grupo de Trabalho, já reconstituído em reunião anterior, deverá prosseguir com os seus trabalhos, tendo para o efeito sido logo agendada uma reunião para o dia 8 de Outubro de 2009.

Dado que durante o debate deste ponto foi também referido, pelo Senhor Dr. João Correia, haver necessidade de continuar o debate e análise, na especialidade, do Projecto de Regulamento de Inspecções, o Conselho deliberou agendar, para o efeito, uma sessão em plenário e a ter lugar no dia 20 de Outubro de 2009.

EXPOSIÇÕES

1) Exposição subscrita pelo Dr. *Rui Nero Correia*, Advogado, relacionada com o processo de Falência da “Sosul”, pendente no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de Santo António.

Relatora: Dr.^a **Edité Pinho**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se na votação deste ponto.

2) Exposição subscrita pelo Dr. *Carlos António Caetano de Barros*, Advogado, relacionada com a actuação funcional de Magistrados do Ministério Público no processo n.^º 1426/06.8TBSXL, do 2^º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Seixal.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

3) Carência de magistrados do MP no Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada.

Relatora: Dr.^a **Francisca Van Dunem**.

O Conselho tomou conhecimento da exposição oral que, sobre o assunto, foi apresentada pela Exma Relatora e da qual resultou que, por agora, a situação se encontra resolvida, mas devendo, no próximo movimento de magistrados, ser ponderada a colocação de mais um Procurador da República no Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada.

4) Requerimento subscrito por *Pedro José Almeida Fernandes*, relacionado com a deliberação, de 23/03/2009, que determinou o arquivamento das exposições anteriormente enviadas.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, tendo tomado conhecimento do requerimento em causa, deliberou não se pronunciar sobre o requerido.

5) Exposição subscrita pelo Dr. *Manuel Filipe Almeida de Abreu Amorim*, relacionada com a actuação funcional de Procuradora-Adjunta nos Juízos Cíveis do Porto.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se.

6) Exposição apresentada por *José António da Clara Ramos*, relacionada com a actuação funcional de Magistrados do Ministério Público na tramitação do processo n.º 204-E/2000, do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Loures.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se.

7) Participação apresentada por *Isilda dos Santos Aragão* relativamente à actuação funcional de Magistrados do Ministério Público da Comarca de Bragança.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se.

8) Requerimento subscrito por *Serafim Leopoldo Ferreira Camalhão* para indicação de interlocutor no âmbito de projecto de tese de doutoramento.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho tomou conhecimento e deliberou encarregar a Exma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa de indicar um interlocutor conforme solicitado.

9) Requerimento subscrito por Procurador-Adjunto, em que solicita o pagamento de 60 dias de multa imposta por acórdão da Secção Disciplinar do CSMP de 22 de Junho de 2009, em prestações mensais.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido, fixando em 24 o número de prestações mensais e sucessivas, devendo proceder-se de imediato ao respectivo desconto no vencimento do requerente.

PARTICIPAÇÕES

1) Comunicação de situações ocorridas no Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa e relacionadas com a interpretação do nº 2, do artigo 390º do CPP, alterado pela Lei nº 52/08, de 28 de Agosto.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou dar conhecimento da situação ao Conselho Superior da Magistratura, com remessa de cópia do expediente que deu origem ao presente processo, bem como da documentação entretanto fornecida pela Exma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

2) Atrasos na movimentação, por parte do Ministério Público, de processo de acidente de trabalho – certidão extraída dos Autos de Recurso de Apelação do Tribunal da Relação do Porto.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho deliberou determinar a **instauração de processo de inquérito** à actuação de um Procurador da República.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se na votação deste ponto.

3) Participação apresentada pelo Dr. João Sevivas, Advogado, relativamente à actuação funcional do substituto do Procurador-Adjunto na Comarca de Castro Daire.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se na votação deste ponto.

4) Certidão remetida pelo Conselho Superior da Magistratura e relacionada com processo n.º 65/06.1JAPDL da comarca de Praia da Vitória.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho entendendo que uma Senhora Procuradora-Geral Adjunta deverá ser sancionada com a pena de advertência, prevista no nº 1 al. a) do artigo 166.º, do Estatuto do Ministério Público, deliberou determinar a notificação do acórdão à Magistrada a fim de esta, querendo, no prazo legal se poder pronunciar.

O Senhor Dr. Barradas Leitão absteve-se.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva não participou da discussão e votação deste ponto.

5) Certidão de despacho proferido no processo n.º 1339/06.7TAVNG, do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

Relator: Dr. **Filipe Fraústo da Silva**.

O Conselho deliberou determinar a **instauração de inquérito**.

Os Senhores Drs. Filipe Fraústo da Silva e Paulo Gonçalves abstiveram-se na votação deste ponto.

6) Certidão extraída do Proc.º n.º 294/03.0TAABT, da Comarca de **Abrantes**.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

O Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva absteve-se.

INSPECÇÕES

Inspecção extraordinária aos Serviços do Ministério Público no Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou o seguinte:

- a)** remeter o relatório elaborado pelo Senhor Inspector ao Ministério da Justiça;
- b)** solicitar ao Senhor Inspector, Dr. Alípio Ribeiro, a elaboração de um relatório complementar que indique claramente quais os actos concretos que, no seu entendimento, devem ser adoptados pelo CSMP, CSM e MJ, com vista à melhoria da resposta do TPIC em todas as suas vertentes de actuação, sendo certo que tal relatório complementar, depois de aprovado, poderá servir de ponto de partida para a realização de contactos com as restantes entidades (CSM e MJ) tendo em vista a apresentação de propostas concretas, por parte do Ministério Público, para a melhoria do funcionamento do TPIC de Lisboa;
- c)** adiar a discussão desta questão até ao relatório complementar.

2) Avaliação de Substitutos do Procurador-Adjunto – Lei nº 95/2009 de 2 de Setembro.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou **declarar positiva** a avaliação dos 14 substitutos do procurador-adjunto a seguir indicados:

Ana Rita dos Santos Bento Quaresma;

Ana Sofia da Costa Traqueia;

Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes;
Filipa Alexandra da Costa Rosado Courinha;
João Paulo Borges Bichão;
Jorge Manuel Monteiro dos Santos Vieira Rodrigues;
Luís Miguel Reis da Silva Garcia;
Mário Jorge Figueiredo Mendes;
Mónica Alexandra Martins Mira;
Nadine Henriques Vera Xarope;
Patrícia Maria Correia Costa;
Rita Alexandra Sousa Mendes Duarte Afonso;
Sandra Virgínia da Silva Matos;
Sara Mónica Valdez Wilson Andrade Cabral.

O Conselho delegou nos Membros a tempo inteiro, a análise das situações relativas à avaliação de outros substitutos do procurador-adjunto que possam entretanto surgir e com a circulação, dessas mesmas análises, por todos os Membros do Conselho.

Para além disso, o Conselho decidiu que não serão avaliados os substitutos nomeados a partir de 2 de Setembro de 2009.

DESTACAMENTOS

1) Ratificação do despacho, de 16/09/2009, de autorização do destacamento do Senhor Procurador-Adjunto, Lic. **Manuel Joaquim das Dores** para o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP).

O Conselho deliberou ratificar.

2) Providência cautelar para suspensão da eficácia da deliberação do CSMP, relativa ao destacamento, para a Comarca de Santo Tirso, do Senhor Procurador-Adjunto Lic. **Manuel Inácio Pereira Gomes.**

Relator: Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho deliberou no sentido de que o Senhor Magistrado deverá permanecer na área de jurisdição cível da Comarca do Porto, onde foi colocado no último movimento de magistrados, cabendo ao Exmo Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto a sua afectação ao tribunal ou serviço, daquela área, tido por mais adequado.

3) Proposta da Exma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, para autorização do destacamento da Lic. **Encarnação Maria Duarte Nunes Alves Pires** para a Comarca de Santa Cruz.

O Conselho deliberou autorizar.

NOMEAÇÕES

Atestado médico apresentado pela Procuradora-Adjunta Lic. **Olga Sofia Domingues Trinta e Melo**, destacada para as Comarcas de Silves/Monchique, com vista à instrução do pedido de destacamento, para outra comarca, por motivos de saúde.

Relator: Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho, ouvido o Senhor Procurador-Geral Distrital de Évora e atendendo à actual situação existente na Comarca de Setúbal, deliberou **deferir** a pretensão da Lic. Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, procedendo à sua colocação, como auxiliar, na Comarca de Setúbal, com efeitos a partir da notificação da decisão.

ACUMULAÇÕES

1) Pedido de remuneração por acumulação de funções prestadas pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Coimbra, Lic. **Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos.**

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves.**

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

2) Pedido de remuneração por acumulação de funções prestadas nos Juízos Criminais e no TPIC do Porto pela Procuradora da República, Lic. **Maria Modesto Mouro Metelo Ribeiro.**

Relator Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho deliberou emitir **parecer negativo.**

3) Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pelo Lic. **Gonçalo Maria Pereira de Mello Breyner**, Procurador da República.

Relator: Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

4) Requerimento apresentado pelos Senhores Procuradores da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, Lics. **Domingos Soares Brandão e Rosalina da Conceição Barreto Gonçalves**, e relacionado com o acórdão de 14 de Julho de 2009, proferido na sequência do pedido de remuneração por acumulação de funções.

Relator: Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho deliberou conceder provimento ao solicitado e fixar a remuneração devida, pelo serviço acrescido, no montante de 2/5 da remuneração correspondente à categoria de Procurador da República.

5) Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pelo Senhor Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Santo Tirso, Lic. **Jorge Humberto Fânzeres de Castro**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou deferir o pedido e fixou a atribuição da remuneração devida pelo serviço acrescido, no montante de 2/5 da remuneração correspondente à categoria de Procurador da República.

A Senhora Dr.^a Lídia Pereira votou vencida, por considerar que ao magistrado deverá ser atribuído 3/5 do vencimento.

RECLAMAÇÕES

1) Reclamação apresentada por Procuradora da República do acórdão da 2^a Secção de Classificação, de 17 de Março de 2009.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

2) Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da 1.^a Secção de Classificação, de 17 de Março de 2009.

Relatora: Dr.^a **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo assim a classificação de «Bom Com Distinção» atribuída pela 1.^a Secção de Classificação.

O Senhor Dr. João Paulo Centeno votou no sentido da atribuição da classificação de «Muito Bom».

3) Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da 2^a Secção de Classificação, de 17 de Março de 2009.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo assim a classificação de «Bom Com Distinção» atribuída pela 2.^a Secção de Classificação.

Os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Paes de Faria e Barradas Leitão votaram no sentido da atribuição da classificação da classificação de «Muito Bom».

4) Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão de 14 de Julho de 2009, que indeferiu o pedido de remuneração por acumulação de funções.

Relatora: Dr.^a **Francisca Van Dunem**.

O Conselho decidiu ser de manter a deliberação de 14/07/2009, com comunicação ao interessado e ao Ministério da Justiça.

O Senhor Dr. Paulo Gonçalves apresentou a declaração de voto que foi acompanhada pelo Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva.

O Senhor Dr. João Correia não participou no debate e votação deste ponto.

5) Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 14 de Julho de 2009.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento à reclamação apresentada, mantendo o acórdão recorrido.

RECURSO DE DECISÕES DO COJ

1) Proc.^º nº 7/2009-FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça principal nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Tomar, **Isaura de Jesus Gomes Carrão**, relativamente a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça (COJ) proferida no processo de inspecção n.^º 236-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

2) Proc.^º nº 10/2009-FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça principal nos Serviços do Ministério Público da Comarca do Funchal, **José Casimiro Pereira**, arguido no processo disciplinar nº 506-D/04, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

3) Proc.^º nº 11/2009-FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça principal nos Serviços do Ministério Público da Comarca do Funchal, **Marco António Ramalho Fernandes**, arguido no processo disciplinar nº 586-D/04, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

4) Proc.^º nº 16/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça Adjunta nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Portimão, **Maria Teresa Ramos da Silva Viana Pedreira**, arguida no processo disciplinar nº 186-DIS/06, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso.

5) Proc.^º nº 17/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Serpa, **Miguel Carlos Rodrigues Simões**, arguido no processo disciplinar nº 129-DIS/08, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

6) Proc.^º nº 18/2009 – FJ - Recurso interposto por **Maria Manuela Tavares de Barros Carvalhas**, em funções no Ministério Público da Comarca de Mangualde, no processo nº 344ORD08, do COJ, da atribuição da classificação de Suficiente.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

7) Proc.^º nº 19/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Ponte de Lima, **Rita Maria Dantas Ferreira de Moraes**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 223-ORD/05.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou conceder provimento ao recurso interposto, atribuindo-lhe a classificação de «Bom».

8) Proc.^º nº 20/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça adjunta nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Gondomar, **Laurinda Santos Valente Ferraz de Carvalho**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 340-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

9) Proc.^º nº 21/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça principal nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Gondomar, **Isabel Maria Veloso Marques Teixeira**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 340-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

10) Proc.^º nº 22/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Vila Real de Santo António, **Hélder Manuel Calisto Rosado**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 309-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **conceder** provimento ao recurso interposto e atribuir a classificação de «Bom Com Distinção».

11) Proc.^º nº 23/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar no DIAP do Porto, **Graça Cristina Carrazedo Martins**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 367-ORD/07.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

12) Proc.^º nº 24/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Amarante, **Amadeu José Teixeira da Costa**, arguido no processo disciplinar nº 537-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

13) Proc.^º nº 25/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Amarante, **Manuel Aníbal Gondar Pereira Botelho**, arguido no processo disciplinar nº 537-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

14) Proc.^º nº 26/2009 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça adjunta nos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Vila Franca de Xira, **Maria de Fátima dos Santos Inácio**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 378-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

15) Proc.^º nº 27/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira, **João Paulo Sampaio da Silva Saraiva de Menezes**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 261-ORD/08.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

16) Proc.^º nº 28/2009 – FJ - Recurso apresentado pelo Secretário de Justiça nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Cascais, **João Luís César Martins Guerra Correia**, relativamente a deliberação do COJ proferida no processo de inspecção nº 017-ORD/09.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.